



pr0045-23

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0045/23.

Trata-se de projeto de resolução de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, que denomina "Painel José Luiz dos Santos - Zé Careca" o painel eletrônico do "Plenário 1º de Maio do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto pode seguir em tramitação, pois encontra amparo legal.

Com efeito, a propositura tem fundamento no art. 14, inc. III, da Lei Orgânica do Município, que prevê a competência privativa da Câmara Municipal para dispor sobre sua organização e funcionamento.

Para tanto, o projeto de resolução é o meio adequado para disciplinar a matéria de que se trata, haja vista o disposto no art. 237 do Regimento Interno:

Art. 237. Projeto de resolução é a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Parágrafo único. Constitui matéria de projeto de resolução:

I – assuntos de economia interna da Câmara;

(...)

A proposta encontra-se instruída com Justificativa contendo a biografia do homenageado, servidor desta Casa Legislativa por mais de 35 anos, que operava o painel eletrônico de votações do Plenário, sendo certo que a Lei Orgânica do Município estabelece a competência do Sr. Prefeito para administrar os bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços (art. 111).

A matéria deve ser submetida ao Plenário, pois não incide na hipótese o disposto no art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, aplicável apenas aos projetos de lei.

Ante o exposto, na forma do Substitutivo que segue, apresentado para adequar o texto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, somos pela **LEGALIDADE**.



pr0045-23

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0045/23.

Denomina "Painel José Luiz dos Santos - Zé Careca" o painel eletrônico do Plenário 1º de Maio, do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominado "Painel José Luiz dos Santos - Zé Careca" o painel eletrônico do Plenário 1º de Maio, do Palácio Anchieta, sede da Câmara Municipal de São Paulo.

§ 1º A denominação será inscrita em placa a ser fixada em local visível e próximo ao painel eletrônico.

§ 2º O painel manterá a sua denominação, qualquer que seja o equipamento, o formato ou a tecnologia utilizada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentária próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em